

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a decisão proferida em juízo nos autos nº 5000896-18.2024.4.04.7000.

RESOLVE:

SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 326-2023, de 15 de dezembro de 2023.

RETOMAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 332-21, de 15 de dezembro de 2021.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 11 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA

Diretor Presidente